



## Ata da Assembléia Geral ordinária do Forum DLIS Agenda 21 de Paraty

No dia 23 de maio de 2014, no auditório do CEMBRA, estavam presentes os palestrantes convidados: Sr. José Ribeiro dos Santos - advogado ambientalista, com vasta experiência na ALERJ na elaboração e aplicação de leis, autor de artigos sobre municipalismo e meio ambiente e membro do IBAP - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública; Sr. José Nélio de Carvalho - Natural de Areias/SP, Bacharel em Direito e Mestrado em Planejamento Urbano, Rural e Regional, exerce a advocacia desde 1969, em Ubatuba e Paraty, ex-Prefeito de Ubatuba por dois mandatos (1977 e 1989); Luis Fernando Freitas Penteado - Bacharel formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mestre em Direito Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sócio Fundador de Freitas Penteado Sociedade de Advogados, Campinas, professor da PUC-SP, UFSCAR e UNICAMP (Disciplina BE-310 Ciências do Ambiente) e Pesquisador Associado ao LEPAC – Paraty, além de membros e convidados que seguem descritos na lista de presença anexa.

Grazielle Zacaro fez uma breve justificativa sobre o atraso da reunião em função da incompatibilidade do arquivo de apresentação do Fórum e para evitar maiores atrasos passou a palavra ao palestrante convidado, Dr. José Nélio. Em sua fala, ressaltou a importância da existência do Código Ambiental, pois essa é uma ferramenta para que o município possa exercitar a sua competência dada pela Constituição especialmente ao que toca as questões urbanas. Esclarece que tais questões têm relação muito forte com a economia do município. Lembrou que o conceito de urbano não se limita às áreas urbanas, mas está ligado aos locais onde se desenvolve atividades urbanas, mesmo numa ilha ou numa cachoeira que recebem turistas, uma atividade considerada urbana. Para informar sobre a relevância desta ferramenta, o Código Ambiental, fez ainda uma leitura de alguns artigos da lei complementar n.140/2011, que orienta os papéis do município e demais entes interessados no processo de licenciamento único. Utilizou também um caso do tribunal de justiça de São Paulo em que a jurisprudência aponta o Município como o órgão responsável pelo licenciamento daquela atividade específica.

Em seguida, Lia Capovilla fez a abertura oficial da Agenda 21 divulgando a pauta deste Fórum e passou a palavra ao Dr. Luiz Ribeiro que abriu sua fala ressaltando sua preocupação com as questões ambientais do município, que há muito o fizeram se debruçar sobre uma minuta para a criação de um Código Ambiental municipal. Explanou sobre a Constituição, que cita o Plano Diretor dizendo que o município deve legislar sobre o que de seu interesse. Falou da importância de que os atores devem ter um sentimento municipalista e acredita que o município, com mais de 300 anos, está num momento capaz de se autogerir, com a facilidade e a oportunidade de desenvolver antes, seu Plano Diretor. Disse que Paraty tem uma população que se preocupa com a sua cidade e que esse é um fator positivo neste processo de construção.

Dr. Luiz Fernando abriu sua fala sobre o que pensa ser importante observar e constar em uma lei municipal ambiental. Disse que quanto mais dinâmica for a legislação do município e menos rígida, melhor para todos. Disse que quanto mais clara e simples, melhor, evitando novos

princípios e conceitos, pois estes podem estar sendo alvo de discussões que podem atrapalhar o entendimento da lei. Ressaltou ainda as formalidades necessárias, dentre elas, focar nas características locais tentando evitar copiar leis de outros municípios a fim de evitar conflitos, devendo manter a coesão do instituto jurídico, contendo as explicações necessárias. Atentar para excesso de instrumentos e o grau de detalhamento a fim de evitar impedimentos desnecessários num processo de licenciamento, por exemplo. Quanto ao licenciamento, falou sobre a importância da rapidez que diminui custos para o município, e que os procedimentos sejam devidamente disponibilizados para a população. Importante lembrar que o município dispensa o Estudo de Impacto Ambiental-EIA, em razão das características das atividades passíveis de serem licenciadas pelo município, entretanto não significa que determinadas atividades não necessitem de estudos ambientais apenas, mais simplificados. Falou também dos temas que devem ser tratados na lei municipal tais como, a redução de emissões gases tóxicos e citou o trabalho do Professor Fernando da Unicamp que promove o cálculo do Carbono Compensado no município, assim como temas como resíduos sólidos, áreas contaminadas especialmente na área urbana, Biodiversidade (Fauna e Flora), especialmente quanto à compatibilidade com a legislação atual. Disse que é bom manter o município bem informado e atualizado quanto às novas normas e legislação vigente. Alertou sobre o que se deve observar quando organizar as audiências públicas, como representatividade dos participantes, se o objetivo da audiência de fato está sendo atendido e a garantia da participação da população quanto às suas opiniões, e em trazer o retorno das mesmas para população, a fim de dar credibilidade, incluindo e aplicando as sugestões dentro do processo.

Lia agradeceu as palavras dos convidados e passou a palavra ao Sr. Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Junior Rameck, que também agradeceu a presença e falou sobre sua satisfação em contar com o tal apoio neste momento de revisão e construção deste instrumento para construir essa autonomia que até hoje não existia. Falou da importância e do esforço em trabalhar essas informações na educação das nossas crianças, pois quem faz a mudança somos todos nós. Lia informou que Telma se encarregaria de organizar as perguntas dos interessados para o debate e enquanto isso, seguiu com a pauta tratando da questão da nova formação do Órgão Diretivo esclarecendo os motivos das substituições, ficando aprovado pela plenária a seguinte formação: Diretor Executivo: Titular: Lia Capovilla – Paraty.com/ Suplente: Vitor Gomes Silva – ACIP; Diretor Social: Titular: Janaina Ariston – Emater/ Suplente: Dalva Lacerda – Secretaria de Estado de Turismo; Mediador: Titular: Telma Toledo – Cond. Laranjeiras/ Suplente: Cristiano Lafetá – SEDUMA; Secretário de Comunicação: Titular: Domingos Oliveira – Folha do Litoral/ Suplente: Vagno Martins – Ass. Moradores de São Gonçalo; Secretário Geral: Titular: Grazielle Zacaro – Paraty Ambiental Consultoria/ Suplente: Gibrail Rameck Junior – SEDUMA.

Lia divulgou também a adesão da Paraty Ambiental Consultoria ao Fórum DLIS Agenda 21, o que foi aprovado pela plenária. Leu, ainda, os temas dos próximos fóruns e em seguida passou a palavra para Domingos que falou sobre os números obtidos com a campanha sobre a coleta do óleo de cozinha na Costa Verde (1 milhão de litros) e deu o aviso de que durante o dia mundial do meio ambiente, 5 de junho, a Cooperativa COOPBRIOLHO estará na Praça do Chafariz divulgando e coletando óleo.

O debate foi aberto com a fala de Ilson de Araújo, paratiense e morador da comunidade do Taquari, que falou sobre a degradação ambiental que vem observando na localidade, sendo provocada pela abertura da estrada, favorecendo o surgimento de loteamentos irregulares, comprometendo rios e nascentes. Disse que se não tomarmos medidas severas não teremos turismo, nem condições de vida para os moradores. Sua pergunta foi: Qual a ação ambiental para conter essas degradações? Qual seria o papel da prefeitura para evitar essas degradações? Dr. Nélio respondeu falando sobre a regularização plena que deve abranger não só aspectos

ambientais, mas também sociais e econômicos, mas que para tal solução de tais problemas depende efetivamente de ações completas. Dr. Ribeiro acrescentou quanto à produtividade local, lembrou que a economia é mutável, mas cabe à população apontar suas necessidades garantindo sua participação e colaboração. Dr. Luis Fernando acrescentou que se houver uma crise mundial da fome, não vai afetar Paraty em razão das suas características locais e disse que se Paraty focar o turismo ambiental estará unindo o interesse econômico e ambiental.

Vagno, da comunidade de São Gonçalo, direcionou sua pergunta ao município questionando de que forma o código ambiental pode permitir formas de complementar a sustentabilidade da população especialmente das comunidades tradicionais que existem na cidade. Dr. Nélio esclareceu que o próprio código deve expressar a vontade do município. Esclareceu ainda que o município pode sim aportar recursos para essa finalidade. Luiz Fernando atentou para evitar o nome código florestal e utilizar o código ambiental que tem um caráter mais abrangente. Disse ainda que as unidades de conservação podem atrair investimentos para o município. É uma questão que precisa ser trabalhada e o pagamento pelos serviços ambientais deve ser considerado. Dr. Ribeiro acrescentou que quando se fala de código ambiental, este deve abordar não só os aspectos ambientais (físico e natural), mas também cultural, social, econômico.

Isis de Palma perguntou para Dr. Luiz Fernando, se é interessante realizar a coleta, mesmo sem um destino correto e como, através da educação ambiental, se pode colaborar para implantação de um destino correto destes resíduos. Dr. Luiz respondeu dizendo que a educação é uma ferramenta de conscientização importante, dando exemplo do comportamento das pessoas em outros países da Europa, que atualmente possui uma população altamente consciente com a relação a tratamento de seu lixo. Ressaltou que devem ser resguardadas as diferenças de recursos, tecnologia e tipos de resíduo bastante diferenciados do Brasil, mas ressaltou que o país já dispõe de tecnologias que possibilitam boas soluções. Além disso, disse que a política nacional dos resíduos sólidos hoje deu um salto nos investimentos para destinação correta dos resíduos. Junior pediu a palavra para falar sobre a situação da cidade quanto aos resíduos.

O prof. Pipoca, Coordenador de Educação Ambiental da Secretaria de Educação, perguntou se com o código aprovado a Prefeitura tem autonomia para licenciar e se necessita de corpo técnico e de recursos no caixa da prefeitura ou em um caixa especial. Dr. Luis Fernando respondeu que em Cajamar(SP) eles determinaram que parte da verba iria para ações da Secretaria tornando-a auto suficiente. Disse que as taxas de licenciamento vão diretamente para o meio ambiente, dando condições técnicas e de infra-estrutura. Disse que tudo tem que ser analisado. O município deve provar para o estado que tem condições técnicas para licenciar.

Prof. Fernando da Unicamp pediu a palavra para perguntar se uma vez o município licenciando, há maneiras de o Estado questionar o licenciamento feito pelo município. Dr. Luis Fernando respondeu que o licenciamento vem pro município, mas as regras são estaduais e federais, com as específicas do município. Se houver conflito prevalece a mais restritiva. Deve ser verificada caso a caso. Na Bahia há licença única.

Everaldo informou que coordenando a revisão do código, está usando este Fórum para capacitar o grupo do COMDEMA. Disse que tudo o que foi falado estará sendo contemplado. Perguntou como inserir a questão climática no código. Dr. Luis Fernando respondeu que há exemplos de ações para diminuir a temperatura do ambiente como telhado branco, etc... disse que há constante pesquisa e aplicação de novos materiais na construção civil, que ajudam a

diminuir o impacto. Disse que não existe uma solução e sim um conjunto de ações que vão trazer o resultado prático. Compensação de carbono, por exemplo, é uma das ações.

Prof. Fernando pediu a palavra para informar que o Prefeito Casé, antes de ser prefeito, sugeriu uma lei de isenção de imposto para quem quisesse fazer a compensação de carbono que chegou a ser aprovada (n. 1875/2012) mas que até hoje não foi implementada pelo executivo. Sugeriu que uma lei desse tipo pode aparecer como instrumento do código, normatizando depois como legislação ambiental. Dr. Luis Fernando esclareceu que em Campinas(SP) a população tem isenção de IPTU proporcionalmente ao tamanho da área. Disse que numa cidade onde o IPTU é aplicado com controle e até com descontos, a arrecadação não despenca e até melhora. Comentou que parte de arrecadação do IPTU pode até ser destinada a ações ambientais.

Walmes Galvão, representante da Secretaria Executiva de Governo, perguntou o que é mais eficiente. Dr. Luis Fernando disse que tem que estudar, tem que vir a implementação na própria lei. Telma leu uma pergunta solicitada por Grazielle, sobre se o Dr. Luis Fernando já teve experiências com o processo de construção do código municipal em outras cidades e se existe um passo a passo sobre a participação popular. Ela pergunta se para participar do COMDEMA precisa ter técnica legislativa, explicando que Paraty tem um passivo social e ambiental muito grande, e que tudo acaba em lei. Ela argumentou que mesmo com uma política voltada para as comunidades tradicionais, existe um passivo grande no trato com estas comunidades e existe uma ansiedade de trazer tudo isso pra dentro do código. Ela perguntou sobre o que é bom ir para o código e como mediar isso. Dr. Ribeiro explicou que a comunidade é uma realidade do município e vai ter que entrar no positivismo jurídico. Dr. Luis Fernando explicou que a educação ambiental é muito importante e tem que sair da voz de todo professor, padre, pastor. Disse que o texto das leis não resolvem os problemas, legislações federais e estaduais se sobrepõem. Disse que é preciso ver se existem as normas que coíbem as determinadas ações, mas que não precisa trazer tudo para o código. Disse que a população é leiga e isto a distancia das decisões e da participação. Mas que é preciso ter todas estas visões e que falta organizar. Alienação jurídica não é comum só na população. Disse que engenheiros ambientais e administradores também falham muito. Disse também que no código, quanto menos margem tiver para interpretações, melhor. Disse que a tecnologia legislativa é complexa, exemplificando que, no estado de SP, as iniciativas de leis de proteção de mananciais, como a lei da Billings em Guarapiranga, eram pesadas e a comunidade, sensível. Lá vivem 3 milhões de pessoas em área de proteção permanente. O juiz cancelou a ordem de retirar as pessoas, pois vão pra onde 3 milhões de pessoas? Disse que o importante é chamar a comunidade para proteger, oferece equipamentos públicos e arborização em áreas degradadas. Disse que a população passa a se apropriar das áreas. Disse que discussão e caos fazem parte do processo. Chamar um bom corpo técnico ajuda a amenizar.

Telma comentou que na construção do código municipal se discute o papel do COMDEMA. Em alguns casos, disse que tem caráter recursal de última instância do CONAMA. Nos casos de licenciamento, até onde o COMDEMA pode emitir opinião? Dr. Luis Fernando respondeu que depende da estrutura jurídica do órgão e autarquia. Pode colocar como terceira instância ou como recurso que ele opine. Everaldo e Telma comentaram achar perigoso por não ter avaliação técnica. Dr. Luis Fernando comentou que até o STF muitas vezes não resolve, não vai

opinar em todo tipo de recurso. O que fazer com esta informação depois? Disse que o COMDEMA deve ter um regimento interno bem coeso.

Camaione F. Taufner entregou sua indicação como representante suplente da Câmara de Vereadores e pediu a palavra argumentando que o COMDEMA não pode ser um órgão fiscalizador por haver pessoas puxando para o lado de seus interesses. Dr. Luis Fernando explicou que isso não acontece só em município pequeno e deu o exemplo de Cajamar (SP) em que o município criou procedimentos para quase tudo. O processo lá passa por várias instâncias e isso é interessante para não ficar no corpo de um. Disse que dá para criar mecanismos e que as regras estão aí pra isso.

Tymur Klink, arquiteto e urbanista de Paraty, perguntou como fica a prevaricação em cima dos espaços públicos, dando o exemplo da Prainha, na divisa entre Tarituba e Mambucaba, onde disse que a fiscalização nunca foi lá embargar a invasão e o crescimento desordenado. Disse que é um crime que está acontecendo, e que é um dos exemplos onde os órgãos licenciadores não permitem os loteamentos mas permitem o crescimento das favelas. Perguntou como fica o Ministério Público e Prefeitura, que se isentam da responsabilidade.

Junior respondeu que a Prefeitura foi recentemente lá com proteção policial e com o Ministério Público Federal de Angra. Ele disse que foi uma agenda onde se tentou juntar INEA, Policia Ambiental e todos os envolvidos. O plano era fazer uma visita de entendimento. Disse que a procuradora saiu multando através do INEA, mas que ele não foi lá multar e sim entender o problema. Disse que multando não vai conseguir resultado e que se só será possível resolver se angariar parte da população que quer resolver o problema, incorporar os bons na proposta de solução. Do encontro, saiu uma proposta de TAC, uma ideia do superintendente Julio Avelar, e disse que já está em discussão com o Ministério Público de criar um pacto com a população. Dr. Luis Fernando comentou que as Prefeituras precisam tentar iniciativas criativas e que a solução não é de um só e sim conjunta.

Domingos perguntou como o código pode atuar no impacto da Prainha, no Taquari, onde a ausência do estado já acontece por muitos anos. Disse que com a criação do Parque Nacional e a Usina Nuclear no mar ficou ruim pra pescar. Disse que a região cresceu exponencialmente, quase 40 mil habitantes em torno da Usina, um crescimento sem planejamento. Disse que são vilas da utopia, onde cresce um bairro (Perequê) sem estudos, trazendo o maior impacto que existe na região. Ele pergunta como recuperar o tempo perdido e como interagir para ir para uma nova rota. Dr. Luis Fernando respondeu dizendo que será preciso uma orientação jurídica muito boa e que o código municipal resolve muita coisa, mas não tudo. Disse que ele é mais um instrumento, mas não o único, e que uma ação pública é um recurso muito pouco usado, mas muito eficiente.

Não havendo mais para o momento, deu-se por encerada a a Assembléia, cuja ata foi redigida por Grazielle Zacaro - Secretária Geral do Órgão Diretivo da Agenda 21 de Paraty, que segue anexa e assinada por mim e demais presentes: